



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 2 de junho de 2009.

Comunicação nº 215/09- TJD/RJ

Despacho do Presidente

**Processo 229/09: Recurso Voluntário com pedido de
Efeito Suspensivo.**

Recorrente: Macaé FC

Recorrido: Decisão do Tribunal Pleno do TJD/RJ

**Despacho: 1. Subam os autos ao STJD, com nossa
homenagens.**

2. Publique-se e cumpra-se.

**Antonio Vandeler de Lima
Presidente**